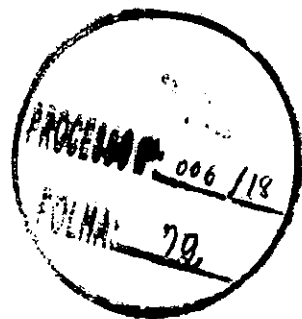




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n° 35/2018 que entre si celebram o Município de Penalva/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e o Anselmo Santos Costa, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG nº 1929844200-11-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e Anselmo Santos Costa, brasileiro, casado, RG nº 12.878-PMMA/MA, CPF nº 315.298.253-15, residente, casado domiciliado na Rua Militão Barros, s/n Beira Rio, Penalva-Maranhão, CEP 65.213-000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 05/2018**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 006/2018-SEMED**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 35/2018.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de **28/03/2020 a 31/12/2020**.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 11.700,00**(onze mil e setecentos reais).

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados do contrato, conforme se vê abaixo:

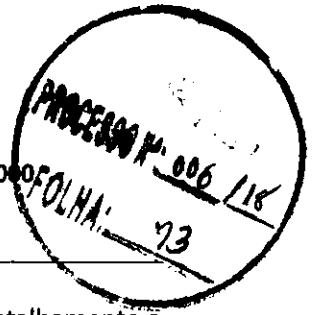
a) Valor mensal do aluguel: **R\$ 1.300,00**(mil e trezentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81



orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2020, conforme detalhamento a seguir: 02.04 – 12.361.0019.2010.0000 Manutenção do MDE 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.


E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.


Penalva (MA), 27 de março de 2020.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Anselmo Santos Costa
Pela CONTRATADA

TETEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: Odina Rosa S. Melo
CPF: 940.743.043.87

Ass.: 
Nome: Aldina de Jesus Costa
CPF: 936.298.343.53



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 35/2018. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 35/2018. Processo Administrativo nº 006/2018-SEMED. Dispensa de Licitação nº 05/2018-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Anselmo Santos Costa. CPF nº 315.298.253-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 28/03/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Anselmo Santos Costa, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 48/2018. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 48/2018. Processo Administrativo nº 003/2018-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 006/2018-SFEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Ruberlene Prazeres Correa. CPF nº 808.791.953-04. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 04/05/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.713,00 (quatro mil setecentos e treze reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ruberlene Prazeres Correa, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 27/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 27/2019. Processo Administrativo nº 006/2019-SEMED. Dispensa de Licitação nº 09/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA. CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Marília Martins Serra Sousa, CPF nº 009.031.213-95 OBJETO: prorrogação de vigência de contrato, ficando o prazo contratual de 22/04/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.948,39 (nove mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Marília Martins Serra Sousa, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa J. N. L. M. SOUSA SERVIÇOS CNPJ: 32.412.891/0001-80. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 59 (cinquenta e nove dias) dias 24/02/2020 a 23/04/2020, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03.01 – Secretaria Mun. de Administração e Planej.; Funcional: 03.01.04.122.84.2.305 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade: 06.01 – Secretaria Mun. de Educação. Funcional: 06.01.12.122.03.2.535 – Manut. do Setor Administr. da Sec. de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade: 07.01 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.10.301.84.2.701 – Manut. das Atividades da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Nova Olinda MA, 24 de fevereiro de 2020. ELY SILVA LINHARES – Secretária de Administração e Planejamento.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa J. N. L. M. SOUSA SERVIÇOS CNPJ: 32.412.891/0001-80. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 59 (cinquenta e nove dias) dias 23/04/2020 a 21/06/2020, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03.01 – Secretaria Mun. de Administração e Planej.; Funcional: 03.01.04.122.84.2.305 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade: 06.01 – Secretaria Mun. de Educação. Funcional: 06.01.12.122.03.2.535 – Manut. do Setor Administr. da Sec. de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade: 07.01 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.10.301.84.2.701 – Manut. das Atividades da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Nova Olinda MA, 23 de abril de 2020. ELY SILVA LINHARES – Secretária de Administração e Planejamento.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa MF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.069.207/0001-97. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 92 (noventa e dois) dias 27/03/2020 a 27/06/2020, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Nova Olinda MA, 27 de março de 2020. CRISTINA DE SOUSA COELHO – Secretária Municipal de Saúde.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2020. PROCESSO GED Nº 1912020010 - CONTRATO Nº 01/2020/ ASSJUR/SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº 17.414.028/0001-79, por Júlio César Garcia Martins, CPF nº 109.342.046-40. OBJETO: modificação unilateral do Contrato nº 01/2020/ASSJUR/SEMA, visando à alteração de Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0355; AÇÃO: 4589; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200901/20901; FONTE: 107; SUBAÇÃO: 016277; ND: 449052. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 22 de abril de 2020. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente